



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Sobre a não aplicação da Convenção n.º 103 em Macau e a revisão da legislação em matéria laboral

Da Resolução da Assembleia Legislativa n.º 76/99/M, aprovada em 25 de Novembro de 1999 e publicada no Boletim Oficial de Macau em 6 de Dezembro do mesmo ano, consta o seguinte: “Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção n.º 103 da Organização Internacional do Trabalho respeitante à Protecção da Maternidade (revista), 1952, devendo a mesma ser aplicada gradualmente”.

Embora a Convenção n.º 103 respeitante à Protecção da Maternidade (revista) já tenha sido novamente revista pela Convenção n.º 183, aprovada pela Conferência Geral da Organização Internacional do Trabalho em 2000, a sua previsão de um limite mínimo de 12 semanas para a licença de maternidade, a qual vigorava aquando da aprovação e publicação da referida resolução da Assembleia Legislativa, não deixou de assumir um papel significativo, e é mais favorável do que a respectiva normação no âmbito da actual Lei das relações de trabalho de Macau, nos termos da qual a licença de maternidade é de 70 dias. Se a Convenção pudesse ser aplicada em Macau, a mesma iria contribuir para o aumento da licença de maternidade dos trabalhadores de Macau. Apesar da aprovação e da publicação da referida resolução pela Assembleia Legislativa, a Convenção em causa continua a não ser aplicada em Macau, o que é lamentável.

Assim sendo, interpelo sobre o seguinte:

1. As resoluções da Assembleia Legislativa produzem efeitos jurídicos logo que



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

publicadas no Boletim Oficial de Macau. Porém, a Convenção n.º 103 (revista) não conseguiu continuar a aplicar-se em Macau depois do estabelecimento da RAEM. Qual é a razão disto?

2. A Lei n.º 8/2020 (Alteração à Lei n.º 7/2008 — Lei das relações de trabalho) já está em vigor há quase dois anos. Então, quando é que as autoridades ponderam planear uma nova revisão da legislação, para promover o desenvolvimento contínuo dos direitos e interesses laborais dos trabalhadores?

18 de Março de 2022

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lei Chan U**